



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação
Oficial

Espírito Santo – sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 – Ano VIII, Edição nº 589

Legislação

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

Criação da Comissão do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da estrutura permanente da Câmara Municipal de Cariacica e nomeação dos membros.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal da República, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, visando atendimento ao art. 25, I, da Resolução nº 378/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica), vem estabelecer:

Art. 1º. A criação da Comissão do Concurso Público para estabelecer os procedimentos técnico-administrativos necessários para a elaboração do provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da estrutura permanente da Câmara Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Comissão é composta por 5 (cinco) integrantes, sendo 1 (um) presidente e 4 (quatro) membros, e é constituída pelos servidores indicados abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
I	Mara Jane Langa	Presidente
II	Pollyana Assis Zanon Santório	Membro
III	Poliana Oliveira Assis Souza	Membro
IV	Elcimar Leite dos Santos	Membro
V	João Deobaldo Terra	Membro

Parágrafo Único – A composição dos membros da Comissão poderá ser alterada, total ou parcialmente, à critério da autoridade signatária.

Art. 3º. Compete à Comissão acompanhar, fiscalizar e auxiliar a empresa contratada, manifestando e decidindo sobre as etapas a serem executadas pela mesma.

Art. 4º. Os membros da Comissão perceberão gratificação pelos trabalhos desenvolvidos, conforme autorização contida no inc. VI do art. 93 da Lei Complementar 29, de 15 de abril de 2010.

Parágrafo Único – A gratificação mensal destinada a presidente da Comissão será no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e aos demais membros de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 5º. O prazo de vigência da presente Comissão será enquanto perdurar as etapas do Concurso.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Cariacica/ES, 31 de janeiro de 2020.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente

Edgar Pedro Teixeira
1º Secretário

Itamar Alves Freire
2º Secretário